



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 512 DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA DE
CHEFE DE DEPARTAMENTO A
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Função Gratificada ao Servidor Público Municipal **ANDERSON PEDROSO PROCKT**, matrícula nº 120954, no cargo de **Chefe de Departamento**, Padrão Salarial FG5, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Saúde como Coordenador da Odontologia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Capão da Canoa, 28 de janeiro de 2025.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral